



REQUERIMENTO Nº 50/2025.

Rio Negro, PR, 02 de junho de 2025

Ementa: Requer informações sobre a paralisação da obra do Espaço Educativo no Bairro Alto e a presença do Secretário Municipal de Obras para prestar esclarecimentos.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 109, inciso XII, combinado com os artigos 215 a 217 da Resolução nº 004/2022 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Negro, bem como no artigo 22, inciso XVI da Lei Orgânica do Município, vem requerer que seja:

- 1 - Oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste informações oficiais sobre a paralisação da obra de construção do Espaço Educativo com 12 salas de aula no Bairro Alto, objeto da Concorrência Pública nº 007/2022 e Contrato nº 162/2022, celebrado com a empresa CERTA Consultoria Técnica e Engenharia Ltda;
- 2 - Convocado o Senhor Secretário Municipal de Obras para que compareça ao Plenário da Câmara Municipal de Rio Negro e preste esclarecimentos formais e presenciais sobre os seguintes pontos:
 - Os motivos que levaram à rescisão contratual com a empresa responsável;
 - Os procedimentos administrativos adotados para retomada da obra, incluindo previsão de novo processo licitatório, contratação emergencial ou aproveitamento do projeto já executado;
 - O cronograma previsto para continuidade e conclusão da obra, considerando o prazo contratual de 12 (doze) meses;
 - O motivo pelo qual o Portal da Transparência permaneceu com status de “obra em execução” até o dia 26/05/2025, apesar da paralisação oficial ter ocorrido em 13/03/2025, e quais medidas serão adotadas para garantir maior clareza e atualização nas informações públicas.

Justificativa:



A construção desta unidade escolar é de fundamental importância para a comunidade do Bairro Alto, sendo parte estratégica do planejamento educacional do município. A nova estrutura será destinada ao remanejamento da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, que atualmente funciona em regime de dualidade administrativa com a Escola Estadual Alvino Schelbauer.

Com a conclusão da obra, será possível ofertar educação em tempo integral, em atendimento à Meta 5 do Plano Municipal de Educação, que determina: "Oferecer educação integral em no mínimo 50% das escolas públicas municipais, de forma a atender no mínimo 25% dos alunos matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental até o final de 2025". O projeto de 12 salas permitirá ampliar o tempo de permanência dos alunos para 7 horas diárias, promovendo segurança, aprendizado e qualidade de vida para centenas de crianças. A escola atenderá uma região que engloba quatro conjuntos habitacionais consolidados e mais dois em expansão, contemplando inclusive 10% dos beneficiários do Bolsa Família do município, o que evidencia o papel social e inclusivo da unidade, conforme consta na justificativa exposta na REQUISIÇÃO 1097/2022.

O contrato previa execução em 12 meses, com início em 07/06/2024. No entanto, a obra encontra-se paralisada desde 13 de março de 2025, com apenas 51,32% da execução física realizada, conforme medições registradas. A rescisão amigável, solicitada pela empresa devido a dificuldades financeiras, foi formalizada em 12 de março de 2025. Ainda assim, a informação só foi atualizada no Portal da Transparência em 26 de maio — um atraso que compromete o controle social e a confiança pública.

Diante de tais fatos, o presente requerimento busca exercer o papel fiscalizador do Poder Legislativo, conforme assegurado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados com responsabilidade e que a população receba informações transparentes, especialmente em obras com impacto direto na educação e no desenvolvimento social do município.

Atenciosamente,

Odair Pereira - PL
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/06/2025 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pe8f31e0926dbd>.

